

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27, Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº. 11.759, de 31 de julho de 2008, dispensa licitação para a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de tubos de concreto para uso em bueiros, aberturas e canalizações. Denomina-se contratada, a empresa **EDMILSON DE CARLI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.332.717/0001-29, com sede a Estrada RS 500, Km 01, SN, Bairro Industrial, na cidade de Constantina/RS. A contratação resultará no valor de R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais), considerando o valor unitário de cada item constante na proposta e a quantidade mencionada na solicitação inicial. O valor será pago conforme os produtos forem sendo retirados, mediante emissão de nota fiscal e boleto.

Sagrada Família – RS, 29 de janeiro de 2021.

---

**Marcos do Nascimento Santos**  
**Prefeito Municipal**